



PORTARIA Nº 23.339, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10965/2025, em 20 de agosto de 2025, formulada por Odair Ferreira Miranda, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Odair Ferreira Miranda**, matrícula funcional GP/nº 8230-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 07/07/2022 (3ª a 6ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 23/09/2025 a 21/11/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br